PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

DECRETO Nº 110/2014

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS** aposentou-se no dia 12/08/2014; e

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado por aposentadoria o senhor **JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS REIS**, servidor de provimento efetivo, ocupante do cargo de **Serviços gerais,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 12 de agosto de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e quatorze. (25/08/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté